



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Ofício NH2 20/2016

Salvador, 29 de agosto de 2016

Ilmo. Sr.

Dr José Carlos de Souza Abrahão

Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar

C/C: Dra Marta Oliveira

C/C: Michelle Mello de Souza

C/C: Lenise Barcellos de Melo Secchin

C/C: Renata de Campos Lopes da Silva

REF : Contratualização conforme a Lei 13003/2014

Ofício 333/2016/PRESI/ANS

Memorando 166/2016/DIRAD/DIDES/ANS

Memorando 264/GERAR/DIRAD/DIDES

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação da ANS no ofício em referência, exemplificamos abaixo ações da AHSEB juntamente com as instituições associadas, em continuidade às anteriormente

14:28 01/09/2016 000337 MILEU DA ANS BAHIA

demonstradas através dos ofícios em 10/12/2015, 03/03/2016 (NH2 04/2016), 16/05/2016 (NH2 08/2016), de modo a contribuir com a contratualização em conformidade com a Lei 13003/2014. Tais ações, não se limitam aos exemplos das operadoras aqui citadas, mas correspondem àquelas com atuação relevante no estado da Bahia tais como Petrobrás AMS, Sul América, Amil e Bradesco, e, buscam, não só demonstrar o empenho das instituições médico-hospitalares para efetivação da referida lei, assim como o status de tal processo em cada uma das citadas operadoras.

Petrobrás AMS- Após recebimento recente da minuta de contrato da operadora, a AHSEB encaminhou conforme solicitação dos seus associados o ofício NH2 15/2016 em 28/07/2016 (anexo) e aguarda posicionamento da operadora.

Sul América – A operadora encaminhou correspondência em 23/02/2016 datada de 12/01/2016 após os ofícios protocolados pela AHSEB em 26/08/2015 e 21/12/2015, ambos encaminhados a esta Agência conforme as informações supracitadas, além de e-mail em 16/02/2016 com detalhamento sobre os ajustes necessários na minuta de contrato recebida pelos associados em dezembro de 2015. Em seguida, a AHSEB encaminhou o ofício NH2 02/2016 em 11/03/2016 (anexo). Após reunião com a Sul América e associados, em 29/03/2016, nova versão de minuta de contrato foi encaminhada pela operadora em 25/04/2016. Contudo, apenas aproximadamente 20% (vinte por cento) das solicitações de ajustes/inclusões/exclusões foram efetivadas pela Sul América, e a AHSEB juntamente com seus associados encaminharam o Ofício NH2 09/2016 em 10/05/2016 dando conhecimento do fato à operadora e solicitando os devidos ajustes. Em sequência, a operadora encaminhou correspondência datada de 18/05 em 25/05/2016 informando impossibilidade de novos ajustes. A AHSEB, conforme solicitação dos seus associados, encaminhou Ofício NH2 11/2016 em 16/06/2016 (anexo). Em consequência ao citado ofício nova reunião ocorreu com a Sul América em 27/06/2016, momento em que todos os itens do contrato com necessidade de ajustes foram rediscutidos. Após este momento alguns contatos pela AHSEB foram realizados para efetivação da contratualização. A Sul América encaminhou e-mail a AHSEB informando que encaminharia nova revisão até 29/07/16. Contudo, somente em 08/08/16, nova versão de minuta foi encaminhada para a AHSEB que após análise do instrumento na sua totalidade foi verificado que nenhum ajuste havia sido realizado. Após contatos, foi recebido pela AHSEB, uma outra versão

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

de minuta contratual que após nova cuidadosa análise verificou-se que aproximadamente 11% (onze por cento) das solicitações de ajustes/inclusões/exclusões foram efetivadas pela Sul América (anexo). Em seguida, A AHSEB encaminhou para a Sul América em 24/08/2016 Ofício NH2 19/2016 solicitando providências já que os pontos mais críticos e constantes no Ofício NH2 11/2016 supracitado não foram retificados conforme Lei 13003/2014.

Amil- Após algumas reuniões para análise junto à operadora da última versão da minuta de contrato encaminhada pela mesma, a AHSEB protocolou ofício NH2 13/2016 em 27/06/2016 (anexo) e aguarda posicionamento da operadora.

Bradesco- Após as correspondências encaminhadas em 26/08/2015 e em 04/12/2016 para esta operadora, ambas encaminhadas para esta Agência conforme acima citado, a AHSEB encaminhou para a operadora Ofício NH2 03/2016 em 11/03/2016 (anexo). Sem qualquer evolução, a AHSEB reencaminhou o referido ofício em 15/04/2016. Nenhuma nova tratativa ocorreu até então.

Certos de sua atenção e providências para efetivação da referida Lei, aproveitamos para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Adan

Presidente